



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO 'ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA'



PROJETO DE LEI Nº 11A/2019 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

Dá denominação a logradouro público da cidade e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Santa Rita do Sapucaí faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - A Rua "B", do loteamento 'Jardim Beira Rio', em Santa Rita do Sapucaí, MG, passa a denominar-se "**Rua Luiz Moreira da Costa.**"

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a confeccionar a respectiva placa de identificação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Rita do Sapucaí, 22 de fevereiro de 2019.


- Prof. Aldo Ambrósio Morelli -
Vereador

LUIZ MOREIRA DA COSTA, nascido em 10 de Junho de 1901 na cidade de Santa Rita do Sapucaí.

Filho do fazendeiro José Moreira da Costa e de Francisca Porfíria Vilela Moreira da Costa.

Casado com Maria da Conceição Rennó Moreira com quem teve duas filhas: Wanda Maria Rennó Moreira e Marilena Rennó Moreira.

Ainda jovem foi para Belo Horizonte estudar. Passava suas férias com seu tio Delfim Moreira, então governador do Estado de Minas Gerais que lhe contava as peripécias e proezas da família.

Casou-se na igreja da Estação Rennó, propriedade de seu sogro – Antônio Portugal Rennó – e foi residir na cidade do Rio de Janeiro.

Trabalhou em uma casa de penhor de propriedade de seu pai na Rua do Ouvidor – centro histórico do Rio de Janeiro.

Após prolongada doença veio residir em Santa Rita do Sapucaí.

Homem seguro, amável, sensato, auto didata a quem os amigos sempre recorriam para um aconselhamento.

Seu temperamento era o oposto de sua esposa Conceição Rennó, mas participava de todos os seus projetos dando-lhe apoio.

Morreu em Belo Horizonte no dia 06 de Abril de 1968, sendo sepultado em Santa Rita do Sapucaí.